



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

08-00006/2016

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 6/2016 DE 07/03/2016

Promovente:

Ver. NATALINI (PV)

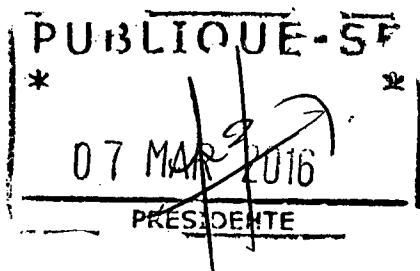
Ementa:

REQUER A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE APURAR EVENTUAL SUPERFATURAMENTO NA TROCA DE PLACAS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Observações:

Arquivado em 04/01/17

Chefe de Seção
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215



Folha nº 01 do proc

Nº 08-6 de 16

08 MAR 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE São Paulo - Ass. Parlamentar

SÃO PAULO

RF 100 406

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

REQUERIMENTO Nº ____/2016

39

RDP

6/2016

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar eventual superfaturamento na troca de placas de trânsito no Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que a partir de julho de 2015 a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) reduziu a velocidade das marginais e de várias ruas e avenidas da cidade;

CONSIDERANDO que esta mudança de velocidade ensejou a troca das placas de velocidade;

CONSIDERANDO que foram substituídas em torno de MIL E SEISCENTAS placas;

CONSIDERANDO que a "ARC", uma das empresas contratadas, recebeu duzentos e sessenta e três reais para trocar 263 placas na Marginal do Pinheiros (média de mil reais por placa);

CONSIDERANDO que o custo na Estrada de Itapecerica foi em média 234 reais (o menor valor cobrado pelas empresas);

CONSIDERANDO informações que empresas que fornecem estas peças cobram em média oitenta reais por unidade;

CONSIDERANDO que são fortes os indícios de superfaturamento neste serviço de troca de placas.

REQUEREMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no art. 90 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 07 (sete) membros e com a duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, com a finalidade de apurar eventual superfaturamento na substituição das placas de trânsito no Município de São Paulo.

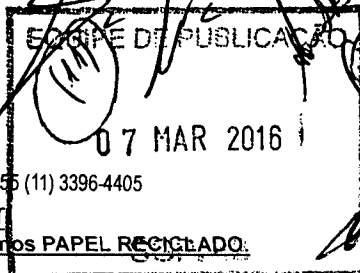
Sala das sessões, 03 de março de 2016.

Gilberto Natalini
Vereador Partido Verde (PV)

Viaduto Jacareí, 100-4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br / Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.



A SGP - 33

21, 12, 16



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Doc. encerrado com 01 fls.

Arquivado em 04/01/2017

Func.º Uy/MZ

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215